



PORTARIA FACIP nº. 43, de 19 de maio de 2011.

Retifica a PORTARIA FACIP nº. 41, de 16 de maio de 2011.

O DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS INTEGRADAS DO PONTAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69 do Regimento Geral da UFU e pelo art. 22 do Regimento Interno da FACIP e;

CONSIDERANDO a necessidade de retificar a PORTARIA FACIP nº. 41, de 16 de maio de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a PORTARIA FACIP nº. 41, de 16 de maio de 2011, nos seguintes termos:

- onde se lê Comissão Julgadora do Concurso Público de Provas e Títulos do Curso de Graduação em Engenharia de Produção da FACIP, edital nº. 026/2011, área Fundamentos do Trabalho Profissional, leia-se Comissão Julgadora do Concurso Público de Provas e Títulos do Curso de Graduação em Serviço Social da FACIP, edital nº. 026/2011, área Fundamentos do Trabalho Profissional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário contidas na PORTARIA FACIP nº. 41, de 16 de maio de 2011.

Prof. Dr. Armindo Quillici Neto

Diretor da FACIP
Universidade Federal de Uberlândia
Faculdade de Ciências Integradas do Pontal - FACIP/UFU
Prof. Dr. Armindo Quillici Neto
Diretor da Faculdade de Ciências Integradas do Pontal
Portaria R Nº. 1375/2010